



**Câmara Municipal de Vereadores**  
**Santa Maria – RS**  
*Centro Democrático Adelmo Simas Genro*

---

**Projeto de Lei nº 7456 - Legislativo**

**“Denomina de Eva Monteiro a  
Rua “4” da Vila Querência,  
Bairro Boi Morto”**

**Cezar Augusto Schirmer**, Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que determina que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I:**

**Art. 1º** - Fica denominada de **EVA MONTEIRO**, a Rua 4, da Vila Querência, Bairro Boi Morto.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria, aos.....dias do mês de..... do ano de 2010.

**Sandra Rebelato**

Vereadora do Partido Progressista



**Câmara Municipal de Vereadores**  
**Santa Maria – RS**  
*Centro Democrático Adelmo Simas Genro*

---

Justificativa

Eva Clara Monteiro Gonçalves, nasceu em dez (10) de novembro de 1915 e faleceu em doze (12) de julho de 2008.

Viúva de João Maria Gonçalves, com quem casou-se aos dezoito (18) anos, tendo onze (11) filhos. Mais tarde, em segundas núpcias, casou-se e teve mais duas (2) filhas. Criou todos eles na propriedade que tinha, desenvolvendo atividades em uma pequena leitaria da qual tirava o sustento da família.

D.Eva nasceu, criou-se e passou toda sua vida no Bairro Boi Morto, vindo a falecer com 92 anos sempre no mesmo endereço. Foi presença constante na vida diária dos moradores do Bairro, sendo conhecida e amada por todos.

Atualmente seus filhos e netos vivem em condomínio na chácara herdada por D. Eva, de seus pais e que localizava-se na rua que os moradores desejavam homenageá-la. Querem fazer isto em reconhecimento a quem tanto fez por aquela comunidade.